



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO OFÍCIO DE VETO TOTAL N. 126/2026 AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 225/2025**

Pretende o **Prefeito Municipal de Caçapava** opor **Veto Total** ao autógrafo do **Projeto de Lei nº 225/2025**, de autoria do nobre Vereador Maicon Goiembiesqui que "*Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água e dá outras providências.*"

Analisando os autos do processo, observa-se que a procuradoria jurídica da casa opinou pela legalidade e constitucionalidade do Veto.

Nesse contexto, *especificamente ao ato de vetar*, o mesmo é **legal e constitucional**, conforme versa o art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 28 de abril de **2026**

Dra. Roseli Bueno  
**Presidente e Relatora**

Jefferson Henrique  
**Vice-Presidente**

Bruno Henrique Silva  
**Membro**

